

ATA DE 18/05/2018

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dezoito de maio de dois mil e dezoito

Ata nº 10

A Os dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezoito, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr.^a Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Dr. Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria. -----
---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 10:00 horas. -----
---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais -----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “4.327.836,64€” (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e seis euros e sessenta e quatro centimos), dos quais “4.316.032,16€” (quatro milhões, trezentos e dezasseis mil, trinta e dois euros e dezasseis centimos), são de Dotações Orçamentais e “11.804,48€” (onze mil, oitocentos e quatro euros e quarenta e oito centimos) de Dotações não Orçamentais.

4 – Ratificação de despachos-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho 035/2018 de 08/05/2018, do Sr. Presidente da Câmara que, no âmbito do processo da “Operação de Loteamento da Serra da Achada, em Vila Velha de Ródão – Alteração ao Loteamento 01/92”, e atendendo a que se pretende disponibilizar, para venda, com a maior brevidade, um conjunto de lotes urbanos, na sede concelho, determinou a aprovação da proposta prévia presente no projeto acima referido, de forma a possibilitar o início do período de discussão pública, a decorrer antes da aprovação final pela Câmara Municipal e a abertura do período de discussão pública da operação em causa, com uma duração de

15 dias, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), publicado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, com início oito dias após a publicação do correspondente aviso na 2.ª série do Diário da República. -----

5 – Aprovação de protocolos-----

5.1- Foi presente o Protocolo de Colaboração, a celebrar entre a **Agência Portuguesa do Ambiente** e o Município, que tem por objeto regular os termos e condições de natureza operacional a promover, entre as referidas entidades, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) nº11-A/2018, de 25 de janeiro, que visa a realização de intervenções urgentes e inadiáveis de regularização fluvial. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea r), do nº. 1 do artigo 33º da lei 75/2013 de 12 de setembro, aprovar o referido Protocolo, nos termos do documento apresentado, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião. -----

5.2- Foi presente a informação n.º 006/2018, do SDTL, que anexa proposta de Protocolo de Colaboração Técnica, Científica e Financeira, a celebrar entre a **Diocese de Portalegre** e Castelo Branco e o Município, no âmbito de apoio à salvaguarda e valorização do património da Diocese de Portalegre e Castelo Branco, o qual contempla a comparticipação financeira, através da atribuição de um subsídio anual, no valor de 2500,00€ (dois mil e quinhentos euros), pelo período de três anos (2018, 2019 e 2020).--

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u), do nº 1 do artigo 33º da lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o referido Protocolo, nos termos do documento apresentado, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião. A presente deliberação só produzirá efeitos após a respetiva alteração aos documentos previsionais, para reforço da rubrica orçamental 0102/040701.-----

6 – Aprovação de minutas – Contratos de energia-----

---Foi distribuído o documento final, relativo às minutas dos contratos do fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações municipais alimentadas a baixa tensão especial (BTE) e baixa tensão normal (BTN). -----

--- Sendo uma minuta referente à adjudicação do **lote1 - Instalações em baixa tensão normal (BTN)**, à firma **PH Energia, SA**, pelo valor total de 186.567,91€/ano, acrescidos

ATA DE 18/05/2018

de IVA à taxa legal em vigor, e o **lote 2 – Instalações em baixa tensão normal (BTN)**, à firma **HEN – Serviços Energéticos, Lda.**, pelo valor total de 71.827,03€/ano, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

---Foi deliberado por unanimidade aprovar as minutas dos contratos. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

7 – Candidaturas ao IEFP – Medidas de Apoio ao Emprego-----

---Foi presente a informação n.º 030/2018, do Gabinete de Apoio ao Presidente, referente a medidas apoiadas pelo IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional, para inserção de pessoas desempregadas, que propõe a Candidatura à medida Contrato Emprego Inserção + - Portadores de Deficiência ou Incapacidade, para duas pessoas e Contrato Emprego Inserção +, para uma pessoa, ambos na área da jardinagem, pelo período máximo de 12 meses. -----

---Vista a referida informação e analisado o custo com os subsidiados, a Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do senhor Vereador Carlos Faria, que justificou o seu sentido de voto exclusivamente pelas funções que exerce naquela instituição, aprovar as referidas candidaturas. -----

8 – Projetos de verão do ATL e do Campo de Férias 2018-----

---Foi presente a informação n.º.005/2018 do Serviço de Desporto e Tempos Livres, que anexa proposta das Normas de Funcionamento do ATL de Verão e Campo de Férias de 2018 e respetiva estrutura de custos, cujas cópias se arquivam nos documentos presentes a reunião. -----

---A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar as referidas Normas, bem como a estrutura de custos das atividades, nos termos e condições apresentadas, com as propostas de alteração registadas no documento no momento da aprovação. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---A Sr.^a Vereadora Ana Luísa referiu que, relativamente ao Campo de Férias, o projeto se mantém igual ao do ano findo. Quanto ao projeto ATL, houve apenas uma alteração no que diz respeito às modalidades de pagamento, no sentido de simplificar o processo.

9 – Cessão de exploração dos bares das piscinas municipais – Hasta pública-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à hasta pública para a cessão de exploração do **Bar das Piscinas de Fratel** a realizar no próximo dia 04 de junho pelas catorze horas e trinta minutos, nos termos e condições constantes do caderno de encargos e respetivo edital, cujas minutas foram presentes e se arquivam

nos documentos da reunião. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

10 – Pedido de licença especial de ruído-----

---Foi presente um requerimento em nome da **Dupla Festa, Lda.**, contribuinte nº 508 102 111, com sede na Estrada Nacional 18, em Vila Velha de Ródão, em que requer Licença Especial de Ruído, para a realização de um espetáculo de música ao vivo, que pretende levar a efeito entre as 20:00 horas do dia 26 de maio e as 02:00 horas do dia 27 de maio de 2018, no quiosque da Sr.^a da Alagada, sito na Rua José Baptista Martins, em Vila Velha de Ródão.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artº. 15º. do Decreto-Lei nº9/2007, de 17 de janeiro, deferir o pedido. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

11 – Mapa de ordenamento do trânsito da Feira dos Sabores do Tejo-----

---Foi presente a planta de ordenamento do trânsito para a Feira dos Sabores do Tejo a realizar nos dias 22, 23 e 24 de junho. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do estipulado nos nº 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, com as sucessivas alterações, aprovar a proposta apresentada, por estar de acordo com o pretendido. -----

12 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais-----

12.1- Foi presente a informação nº. 049/2018 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de **João Ricardo Inácio Martins**, residente no Largo do Cabeço das Pesqueiras, nº. 231, r/c em Vila Velha de Ródão, que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio para construção de uma casa, para habitação própria, no concelho de Vila Velha de Ródão. ---

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a) do nº. 1.1, do artº. 5.º, do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir o subsídio no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) a ser pago de acordo com o Regulamento. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

12.2- Foi presente a informação nº. 048/2018 do Serviço de Ação Social, relativo a um pedido de renovação do subsídio ao arrendamento jovem, em nome de **Carina Isabel**

ATA DE 18/05/2018

dos Santos Francisco, residente no Canto de Cheles, nº. 38, em Vila Velha de Ródão, por se manterem as condições que deram origem à atribuição do subsídio, pelo órgão executivo, em 05/05/2017, com a exceção de aumento do número de elementos do Agregado familiar que atualmente é composta por dois adultos e uma criança que, entretanto, nasceu. -----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do nº. 3, do artº. 15.º, conjugado com o nº. 1,º do artº. 13.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 230,59 € (Duzentos e trinta euros e cinquenta e nove cêntimos). -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

12.3- Foi presente a informação nº. 050/2018, do Serviço de Ação Social, acerca do processo de **António Quaresma de Deus**, residente na Rua de São Pedro, nº. 36, em Sarnadas de Ródão, freguesia de Sarnadas de Ródão, no qual solicita apoio para pagamento de despesas de consumo de água por se encontrar em situação económica difícil. -----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº. 1.º Alínea A), nº. 8) – Outros apoios, do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, comparticipar o pedido apresentado para pagamento das despesas apresentadas, no valor de € 114,17 (Cento e catorze euros e dezassete cêntimos). -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

12.4- Foi presente a informação nº. 051/2018, do Serviço de Ação Social acerca do processo de **João Alberto Ribeiro Martins**, residente na rua 1.º de Dezembro, nº. 29 em Fratel, freguesia de Fratel, no qual solicita apoio para pagamento de despesas de saúde e de transporte por se encontrar doente e em situação económica difícil. -----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº. 11.º (Apoio Complementar de Saúde), do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, comparticipar o pedido apresentado para pagamento das despesas apresentadas no valor de 142,57€, correspondente às despesas de saúde e despesas de transportes públicos. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Analisado a questão das despesas de saúde elegíveis para efeitos de comparticipação

ao abrigo do referido regulamento, o **executivo da Câmara Municipal** deliberou, por unanimidade, que em situações futuras, só serão consideradas as despesas de saúde e de transportes públicos, devendo as despesas em táxi ou outros transportes privados, ser previamente comunicadas aos serviços, para efeitos de fundamentação e sujeitas a análise da sua pertinência por parte do executivo. -----

13 – Pedidos de cartões do idoso/social-----

---Foi presente a informação nº. 052/2018, do Serviço de Ação Social, referente aos pedidos de cartão do idoso/social, conforme lista anexa à referida informação. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso, na área do Município de Vila Velha de Ródão, atribuir o Cartão do Idoso ao munícipe que consta da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião. -----

14 – Constituição de compropriedade-----

---Foi presente um requerimento em nome de **MARIA MARGARIDA DA SILVA LOPES DOS SANTOS**, contribuinte n.º 100659187, residente na Rua Oliveira Martins, nº 2-2ºD, São Brás, 2700-619 Amadora, que na qualidade de cabeça de casal das heranças de Graciosa Martins da Silva e Manuel Cipriano Lopes, solicita parecer sobre a constituição de compropriedade dos prédios abaixo mencionados, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 70/2015, de 16 de julho.-----

---Prédio rústico, sito no lugar designado por “Vale da Sobreira”, freguesia de Sarnadas de Ródão e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Sarnadas de Ródão, sob o art.º 25 da secção S, com a área de 2.280,00m².½ Indivisa do prédio rústico, sito no lugar designado por “Vale da Sobreira”, freguesia de Sarnadas de Ródão e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Sarnadas de Ródão, sob o art.º 36 da secção S, com a área de 32.200,00m².-----

---Prédio rústico, sito no lugar designado por “Quintal”, freguesia de Sarnadas de Ródão e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Sarnadas de Ródão, sob o art.º 168 da secção Q-Q1, com a área de 6.660,00m².-----

---Prédio rústico, sito no lugar designado por “Chão do Lagar”, freguesia de Sarnadas de Ródão e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia

ATA DE 18/05/2018

de Sarnadas de Ródão, sob o art.º 383 da secção Q-Q1, com a área de 4.700,00m². ----
---Em resultado das referidas compropriedades os supra citados prédios ficarão a pertencer, em comum e partes iguais, a **Maria Margarida da Silva Lopes dos Santos e Maria Gentil da Silva Lopes Martins**.-----

---A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico, deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à constituição das compropriedades solicitadas, nos termos indicados pela requerente, chamando, no entanto, a atenção para o facto de não se conferirem quaisquer direitos específicos ou reconhecimento de legitimidade no caso de se pretenderem as compropriedades para eventuais construções futuras ou fracionamentos desconformes com o disposto no Código Civil.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

15 – Subsídios -----

---Foi presente a informação nº.007/2018 de 15/05/2018, do SDTL, respeitante ao ofício nº.07/2018 de 26/04/2018, da Associação Gentes de Ródão, em que solicitam atribuição de um subsidio extraordinário para a realização do VI Encontro de Bombos, que pretendem levar a efeito no dia 26 de maio de 2018.-----

Analisada a informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 250,00 (duzentos e cinquenta euros), ao abrigo da alínea c), d) do artigo 12.º e no n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.-----

16 – Informações-----

---**O Senhor Presidente deu conhecimento:** -----

a) da realização da entrega dos prémios de Atletismo 2017, “Troféus Gazeta Celtejo”, que se realizará ao final do dia, na Herdade da Urgueira; -----

b) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 244.767,05€.

---A **Sr.ª Vereadora Ana Luísa** deixou o convite para estarem presentes, no próximo sábado, dia 19 de maio, no “Encontro de Coros” e no domingo, dia 20 de maio, no “XI Encontro de Música Tradicional”, que decorrerão na Casa de Artes e Cultura do Tejo. ---

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Protocolos a celebrar com a APA e com a Diocese de Portalegre e Castelo Branco; Normas de Funcionamento do ATL e do Campo de Férias de 2018; Projeto de edital e caderno de encargos-Cessão de exploração do Bar das Piscinas de Fratel e Lista dos munícipes a quem foi atribuído Cartões do Idoso. -----

Encerramento

--- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei. -----
